

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 815/2022 – Recurso Administrativo, ROP 14/2022, item 3.4.4.1, de 10/08/2022, informo:

Diretor Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Server Química Ltda.

CNPJ: 04.900.875/0001-09

Processo: 25351.045685/2021-05

Expediente: 4148399/21-9

Área: CRES3/GGREC

Decisões anteriores:

- [SJO nº 33/2021](#), realizada no dia 22/09/2021, item 2.3.02. [Aresto nº 1.457](#), de 22/09/2021, publicado no DOU nº 181, de 23/9/2021.

- [SJO nº 2/2022](#), realizada em 26/01/2022, item 3.3.17.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator – [Voto nº 135/2022/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 16/08/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2004487** e o código CRC **379EDF07**.

Referência: Processo nº 25351.913203/2022-22

SEI nº 2004487